



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 34/2025

A vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne prestar as seguintes informações relativas à aplicação da Lei Complementar nº 402/2024, de 17 de maio de 2024, que autorizou a criação de 10 (dez) vagas para o cargo efetivo de Enfermeiro no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pilar do Sul:

1. Há intenção por parte da Administração de convocar, ainda durante a vigência do concurso público atual, candidatos aprovados para o cargo de Enfermeiro, com vistas ao possível preenchimento das vagas criadas por meio da referida lei?
2. Qual é o prazo de validade do concurso público vigente para o cargo de Enfermeiro, e há previsão de sua prorrogação?
3. Quantos candidatos atualmente constam na lista de aprovados aptos ao provimento do cargo, e qual a ordem de classificação?
4. Já houve, até o momento, convocação parcial de candidatos para essas vagas desde a publicação da Lei Complementar nº 402/2024?
5. Em caso de ausência de convocação até o presente momento, existem motivos de ordem administrativa, orçamentária ou legal que estejam impedindo ou desaconselhando tal medida?
6. Caso haja planejamento para utilização dessas vagas, existe definição quanto às unidades de saúde onde os profissionais poderão ser lotados? Em caso positivo, quais são essas unidades?

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, este requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos sobre a aplicação prática da Lei Complementar nº 402/2024, que autorizou a criação de cargos efetivos de Enfermeiro no âmbito do serviço público municipal.

Embora a lei tenha apenas autorizado a criação das vagas — sem impor obrigatoriedade imediata de provimento —, é de interesse público saber se há planejamento por parte da Administração quanto ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



preenchimento desses cargos, especialmente considerando o aumento da demanda por serviços de saúde no município e a relevância da atuação dos profissionais de enfermagem para a qualidade do atendimento prestado à população. A transparência no processo de gestão de pessoal, aliada ao respeito aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência, é essencial para garantir a confiança da população e dos candidatos aprovados em concurso público, que legitimamente aguardam eventual convocação.

Dessa forma, solicito resposta dentro do prazo legal, conforme dispõe o inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município. A íntegra deste requerimento será publicada no site oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora – PSD

(assinado eletronicamente)

DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Vereador – PL

(assinado eletronicamente)

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Vereadora- UNIÃO

(assinado eletronicamente)

JOÃO ANTONIO BRISOLA

Vereador – UNIÃO

(assinado eletronicamente)

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador- PSDB